

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA ASTEC/SEMAD Nº 102 PORTO VELHO 20 DE DEZEMBRO DE
2022

•
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTOVELHO, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso XVI, do Decreto nº 15.715/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, nº 2405, de 26.02.2019.

CONSIDERANDO: OFICIO INTERNO nº. 023/DEAD/SEMAD Porto Velho – RO, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de fiscalização técnica.

Empresa: TOTAL LIFE ASSISTÊNCIA A VIDA LTDA.

CNPJ: 09.079.572/0001/82

Contrato: 096/PGM/2022

Processo: 00600-00011463-2022-42e

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Segurança e Medicina do Trabalho para: Elaboração de Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais – PGR; Elaboração de Laudos Técnicos de Insalubridade e Periculosidade; Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, para a realização de levantamentos técnicos de condições ambientais de trabalho de servidores da administração municipal, com a emissão do consequente Laudo Técnico e sua anotação de responsabilidade técnica – (ART); Elaboração Mensal de um Caderno de Diálogo em Segurança, contendo temas relacionados a saúde ocupacional, saúde emocional, meio ambiente do trabalho, e boas práticas em segurança do trabalho; Elaboração dos Programas de Controle Médico de Saúde Ocupacional-PCMSO; Elaboração, Execução e Gerenciamento do Programa de Gerenciamento dos Riscos Ocupacionais – GRO; Elaboração de PPPs; Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, para gestão da necessidade dos treinamentos apontados nos PGRs; Elaboração de Análises Ergonômicas do Trabalho; Elaboração de Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT); Assessoria em Consultoria em Segurança do Trabalho para gestão de controle de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs; visando atender as Secretarias e suas Unidades listadas no e-DOC EB266702; Assessoria e Consultoria em Segurança do Trabalho, visando a adequação das estruturas e das práticas operacionais ao cumprimento da NR32, em todas as Unidades da SEMUSA conforme e-DOC supracitado, em CARÁTER EMERGENCIAL, por um período de 6 meses, objetivando atender as Ações Cíveis Públicas nº 0000823-85.2016.5.14.0005/Nº0000204-85.2021.5.14.0004/0000039-38.2021.5.14.0004, movida pela 4ª Vara do Trabalho de Porto Velho/RO

Vigência: 19 de dezembro de 2022, válido por 180 (cento e oitenta dias)

Ordem	Cadastro	Nome	Lotação	Função na Comissão
1	1002738	EVANICE DOS SANTOS	CSO/SEMAD	PRESIDENTE
2	178815	JEFERSON ANDRADE DE FREITAS	DIFP/SEMAD	SUPLENTE DE PRESIDENTE e MEMBRO
3	1004794	LUCAS LOPES DO AMARAL	CSO/SEMAD	MEMBRO
4	27161	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	CSO/SEMAD	MEMBRO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

Publicado por:

Natália Portela Carneiro Aguiar

Código Identificador:5295CD90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/12/2022. Edição 3373

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>